

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS – 4º TRIMESTRE/2022

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2022, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no Município de Caruaru/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16 da Lei Estadual nº. 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº. 16.155/2017, o Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 060/2023 referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2022 (Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos).

Tal documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O Parecer CTAI nº 060/2023 e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no 4º trimestre/2022, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 17/03/2023, pelo Ofício DGMCG nº 056/2023 através da plataforma SEI Processo nº 2300000999.000058/2023-31.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada, também, através do Sistema de Gestão disponibilizado no site sgss.saude.pe.gov.br.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

UNIDADE ANALISADA – Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos

O Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, cujo Contrato encontra-se vigente de acordo com o 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, possui perfil de média e alta complexidade, com atendimentos de urgência e emergência 24hs nas especialidades de Cardiologia, Clínica Médica, Neurologia Clínica, Cirurgia Geral e Pediátrica. No ambulatório de egressos, são atendidas as especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurologia, Cirurgia Vasculária, Pediatria Clínica e Cirúrgica, Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, Nefrologia, Hematologia, Urologia e Oncologia com quimioterapia. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia convencional, contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

Na data de 21 de dezembro de 2022 foi celebrado o 28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, cujo objeto é a implantação do Centro de Hemodiálise, com capacidade de 62 (sessenta e dois) leitos e a implantação de meta mensal referente às sessões de hemodiálise, qual seja, 4.836 sessões/mês¹. Para tal implantação se fez necessário um incremento financeiro mensal no valor de R\$ 1.185.580,63 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico, Atendimento de Urgência/ Emergência, Atividade Cirúrgica e Procedimentos de Hemodinâmica; Indicadores de Qualidade: Qualidade de Informação, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Atenção ao Usuário.

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores a serem repassados, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01.

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	SAÍDAS HOSPITALARES	Acima da meta contratada
Entre 85% e 100% do volume contratado		100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
Entre 70% e 84,99% do volume contratado		90% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
Entre 55% e 69,99% do volume contratado		70% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
Menor que 55% do volume contratado		55% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO MÉDICO E NÃO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, atendimentos à Urgência, atendimentos Ambulatoriais Médicos, atendimentos Ambulatoriais Não Médicos, Atividade Cirúrgica e Procedimentos de Hemodinâmica. Conforme o Anexo Técnico I do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem a 1.061 saídas/mês, 5.830 atendimentos de urgência/mês, 1.861 atendimentos ambulatoriais médicos/mês, 1.760 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês, 480 cirurgias/mês (15 cirurgias/mês cardíacas, 15 implantes de marcapasso/mês, 70 procedimentos de cirurgia vascular/mês - implantação de Permacath - e 380 cirurgias/mês para as especialidades de cirurgia geral, pediátrica e oncológica) e 370 Procedimentos de Hemodinâmica.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão – PE (sgss.saude.pe.gov.br), o total de Saídas Hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **4.487 saídas**, representando um percentual de **140,97%**, sendo assim, a Unidade **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	1.061	1.061	1.061	3.183
Realizado	1.468	1.447	1.572	4.487
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	138,36%	136,38%	148,16%	140,97%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

1.2 Atendimento à Urgência/Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão – PE (sgss.saude.pe.gov.br), o total de atendimentos à Urgência/Emergência no trimestre analisado atingiu o volume de **14.118 atendimentos**, representando um percentual de **80,72%**, sendo assim, **não foi cumprida a meta contratada**.

Tabela 02. Atendimentos à Urgência/Emergência

Atendimentos de Urgência/Emergência – Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	5.830	5.830	5.830	17.490
Realizado	4.637	4.674	4.807	14.118
% Produção Urgência/ Emergência (Contratado x Realizado)	79,54%	80,17%	82,45%	80,72%
Status da Meta				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão – PE (sgss.saude.pe.gov.br), o total de atendimentos Ambulatoriais Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **8.426 atendimentos**, representando um percentual de **150,92%**, **cumprindo assim a meta contratada**.

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial Médico

Atendimento Ambulatorial Médico - Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	1.861	1.861	1.861	5.583
Realizado	2.842	2.822	2.762	8.426
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	152,71%	151,64%	148,41%	150,92%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

1.4 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão – PE (sgss.saude.pe.gov.br), o total de atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **18.141 atendimentos**, representando um percentual de **343,58%**, sendo assim, **foi cumprida a meta contratada**.

Tabela 04. Atendimento Ambulatorial Não Médico

Atendimento Ambulatorial Não Médico - Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	1.760	1.760	1.760	5.280
Realizado	5.988	6.139	6.014	18.141
% Produção não Médica (Contratado x Realizado)	340,23%	348,81%	341,70%	343,58%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

1.5 Cirurgias Geral, Pediátrica e Oncológica

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão – PE (sgss.saude.pe.gov.br), o total de cirurgias geral, pediátrica e oncológica realizadas no trimestre analisado atingiu o volume de **1.143 cirurgias**, representando um percentual de **100,26%**, sendo assim, a Unidade **cumpriu a meta contratada**.

Tabela 05. Cirurgias Geral, Pediátrica e Oncológica

Cirurgias Geral, Pediátrica e Oncológica – Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	380	380	380	1.140
Realizado	395	359	389	1.143
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	103,95%	94,47%	102,37%	100,26%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

1.6 Procedimentos de Hemodinâmica

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão – PE (sgss.saude.pe.gov.br), o total de procedimentos hemodinâmicos no trimestre analisado atingiu o volume de **851 procedimentos**, representando um percentual de **76,67%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 06. Procedimentos de Hemodinâmica

Procedimentos de Hemodinâmica – Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	370	370	370	1.110
Realizado	241	313	297	851
% Procedimentos Hemodinâmicos (Contratado x Realizado)	65,14%	84,59%	80,27%	76,67%
Status da Meta				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

1.7 Cirurgias Cardíacas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão – PE (sgss.saude.pe.gov.br), o total de cirurgias cardíacas no trimestre analisado atingiu o volume de **80 cirurgias**, representando um percentual de **177,78%²**, **cumprindo a meta contratada**.

Tabela 07. Cirurgias Cardíacas

Cirurgias Cardíacas – Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	15	15	15	45
Realizado	30	26	24	80
% Cirurgia Cardíaca (Contratado x Realizado)	200,00%	173,33%	160,00%	177,78%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

1.8 Implantes de Marcapasso

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e anexos enviados através do SEI nº 2300000999.000058/2023-31, o total de implantes de marcapasso no trimestre analisado atingiu o volume de **91 implantes**, representando um percentual de **202,22%**, sendo assim, **cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 08. Implantes de Marcapassos

Implantes de Marcapasso – Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	15	15	15	45
Realizado	23	32	36	91
% Implante de Marcapasso (Contratado x Realizado)	153,33%	213,33%	240,00%	202,22%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e anexos Produção Marcapassos - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

1.9 Cirurgias Vasculares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão – PE (sgss.saude.pe.gov.br), o total de cirurgias vasculares no trimestre analisado atingiu o volume de **103 cirurgias**, representando um percentual de **49,05%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 09. Cirurgias Vasculares

Cirurgias Vasculares – Hospital Mestre Vitalino Outubro a Dezembro/2022				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/22
Contratado	70	70	70	210
Realizado	34	36	33	103
% Cirurgias Vasculares (Contratado x Realizado)	48,57%	51,43%	47,14%	49,05%
Status da Meta				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

Importante ressaltar que de acordo com o Anexo Técnico I do 23º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 001/2015 os Indicadores de Produção Atividade Cirúrgica (Cirurgias Cardíacas, Implantes de marcapasso, Cirurgias vasculares e Cirurgias Geral, pediátrica e oncológica) são requisitos de monitoramento, não tendo assim valoração financeira.

2. INDICADORES DE QUALIDADE.

Os indicadores de qualidades definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico II do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

- Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário, Taxa de Identificação de Origem do Paciente e Taxa de Cirurgia Suspensa.
- Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores a serem monitorados nas UTI Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC/Umbilical e Taxa de utilização de VM em UTI Adulto/Pediátrica.
- Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência

Tabela 10. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E SISTEMA DE GESTÃO – 2022					
HOSPITAL MESTRE VITALINO – OUTUBRO A DEZEMBRO/2022					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
1. Qualidade da Informação					
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado, apenas monitorado)	a) 14% em clínica médica; b) 22% em clínica cirúrgica.	Não informado	Não informado	Não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado, apenas monitorado)	a) Envio do relatório mensal de identificação de origem do paciente contendo bairro/município.	Não informado	Não informado	Não informado	Parecer CTAI informa que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a extração das informações
1.4 Taxa de Cirurgia Suspensa (não valorado, apenas monitorado)	a) Envio do relatório com a análise da taxa do mês, relacionar as causas do cancelamento e as ações da Unidade. Prazo de entrega é o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade entregou as planilhas no prazo. Meta cumprida no trimestre analisado.
3. Atenção ao Usuário					
3.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) Envio das planilhas de consolidação dos atendimentos de internamento até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, abrangendo 10% de entrevistados dos pacientes internados e acompanhantes.	38,02%	38,83%	37,90%	A Unidade entregou as planilhas no prazo e obteve mais de 10% de entrevistados, portanto, meta cumprida no trimestre analisado.
	a) Envio das planilhas de consolidação dos atendimentos de consultas ambulatoriais até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, abrangendo 10% de entrevistados dos pacientes consultados.	47,92%	33,65%	49,69%	A Unidade entregou as planilhas no prazo e obteve mais de 10% de entrevistados, portanto, meta cumprida no trimestre analisado.
2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações por meio do sistema de gestão até dia 15.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade enviou as informações no prazo e obteve 100% das resoluções de queixas no trimestre analisado, assim cumprindo a meta.
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) Envio do relatório pertinente à comissão responsável até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade entregou as planilhas no prazo. Meta cumprida no trimestre analisado.
4. Mortalidade Operatória	a) Envio do relatório pertinente à comissão responsável até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A Unidade entregou as planilhas no prazo. Meta cumprida no trimestre analisado.

Fontes: Parecer CTAI nº 060/2023 e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

Importante ressaltar que esta Comissão Mista ficou impedida de analisar os anexos referentes a Parte Variável no Sistema de Gestão do trimestre em análise, onde a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI nos informa em seu Parecer nº 060/2023 que: “a Unidade cumpriu todas as metas para os Indicadores de Qualidade valorados, no período avaliado, porém, não foram apresentados os resultados da Apresentação das AIH, destacamos, no entanto, que o Sistema de Gestão encontra-se inoperante, impossibilitando a avaliação dos Indicadores da Qualidade da Informação por esta Comissão, ressaltamos ainda, que a mesma vem mantendo a inclusão das informações no Sistema DATASUS dentro dos prazos estabelecidos”.

A Unidade, ainda de acordo com o Anexo Técnico II do 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, conta com indicadores de Qualidade para acompanhamento, sem valoração financeira, sendo estes divididos em Indicadores Operacionais, Indicadores Relacionados à Gestão de Pessoas e Indicadores Relacionados à Gestão Clínica. Apresentamos abaixo a tabela de resultados desses indicadores no trimestre analisado.

Tabela 11. OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE

OUTROS INDICADORES QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA ACOMPANHAMENTO (SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA)					
HOSPITAL MESTRE VITALINO – OUTUBRO A DEZEMBRO/2022					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
1. Indicadores Operacionais					
1.1 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Possuir e manter, com reuniões mensais, conforme comissões, envio de atas.	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os indicadores em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
1.2 Comissão de Ética de Enfermagem	Possuir e manter, com reuniões mensais, conforme comissões, envio de atas.	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os indicadores em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
1.3 Núcleo de Segurança do Paciente	Possuir e manter	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade possui e manteve o Núcleo em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
2. Indicadores Relacionados à Gestão de Pessoas					
2.1 Percentual com Títulos De Médicos Especialistas	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os indicadores em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
2.2 Relação Funcionário/Leito	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os indicadores em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
2.3 Relação Enfermagem/Leito	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os indicadores em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
2.4 Relação Enfermeiro/Leito	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Portanto, Cumpriu a Meta.
2.5 Índice de Atividades de Educação Continuada	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os indicadores em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
2.6 Taxa de Acidente de Trabalho	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os indicadores em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
2.7 Turnover	Apresentar os Indicadores	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	Apresentou Indicador	A Unidade apresentou os indicadores em todos os meses do trimestre analisado, portanto, Cumpriu a Meta.
3. Indicadores Relacionados à Gestão da Clínica					
3.1 Implantar Protocolos Clínicos para as patologias Mais prevalentes em urgência/ Emergência	Implantar e manter	Implantados E Mantidos	Implantados E Mantidos	Implantados E Mantidos	A Unidade implantou e manteve os Protocolos em todos os meses do trimestre analisado, Portanto, Cumpriu a Meta.

Fonte: Parecer CTAI nº 060/2023 - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

3. APONTAMENTO DE DESCONTOS³

O Hospital Mestre Vitalino alcançou todas as metas contratuais valoradas, exceto no indicador de produção atendimento de urgência/emergência no trimestre em questão, conforme demonstrado abaixo:

Repasse Variável – Hospital Mestre Vitalino 4º Trimestre/2022			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 2.150.247,43
Atendimentos de Urgência (20% do Repasse de Produção)			R\$ 430.049,49
Trimestre	Realizado	% Desconto	Descontos Apontados
4º	80,72%	10,00%	R\$ 129.014,85
TOTAL GERAL			R\$ 129.014,85

Fonte: Parecer CTAI nº 060/2023 - Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2022.

De acordo com o Parecer CTAI nº 060/2023 a Unidade não enviou justificativas para o não atingimento da meta no trimestre em questão, porém, ressalta-se que a Lei Complementar nº 425 do Governo do Estado de Pernambuco, de 25 de março de 2020, em seu Artigo 3º, § 5º assim estabelece:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, e prorrogada pelo Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.

Em 29 de março de 2022, o Estado de Pernambuco publicou o Decreto Estadual nº 52.505/2022, que decreta situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais, que teve sua vigência prorrogada pelo Decreto nº 53.686, de 30 de setembro de 2022, com término em 31 de dezembro do ano de 2022.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 060/2022, afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Hospital do Tricentenário, no âmbito de Contrato de Gestão nº 001/2015, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – Hospital do Tricentenário, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.317/2022 em 22/02/2022, retroagindo seus efeitos a 04/11/2021 e vencendo em 03/11/2023. Assim, durante o período em análise, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos – CUSTEIO

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 001/2015, realizada no 3º trimestre de 2022, foram encaminhadas através da Informação nº 42/2023/SES - GSCG, em anexo ao SEI nº 2300000999.000058/2023-31.

Após análise, percebe-se que a Unidade no 3º trimestre/2022 atingiu o percentual acima de 70% (setenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2015, que diz:

“A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados no HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS.”

A Unidade gastou os percentuais de 127,71% (julho), 95,28% (agosto) e 92,31% (setembro), perfazendo no 3º trimestre de 2022 o percentual de **105,10%**⁴, conforme demonstrado abaixo:

HOSPITAL MESTRE VITALINO - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	3º TRI/2022
Receita	11.139.838,91	11.118.692,85	11.062.208,57	33.320.740,33
Total de despesas operacionais antes das provisões	18.066.805,98	15.170.080,18	14.964.402,17	48.201.288,33
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	-6.926.967,07	-4.051.387,33	-3.902.193,60	-14.880.548,00
Saldo de provisões do mês	-2.580.418,49	798.155,49	881.782,41	-900.480,59
Total de despesas operacionais após as provisões	15.486.387,49	15.968.235,67	15.846.184,58	47.300.807,74
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	-4.346.548,58	-4.849.542,82	-4.783.976,01	-13.980.067,41
REPASSE	10.947.367,34	10.947.367,34	10.947.367,34	32.842.102,02
DESPESA (ITEM 1)	12.622.334,45	9.109.759,32	8.747.661,30	30.479.755,07
6.1.1.1 - Médicos	858.123,42	827.760,40	888.342,06	2.574.225,88
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	0,00			0,00
6.1.2 - Pessoa Física	500.600,00	0,00	0,00	500.600,00
6.1.3 - Cooperativas	0,00	493.250,00	469.200,00	962.450,00
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA (ITEM 6)	1.358.723,42	1.321.010,40	1.357.542,06	4.037.275,88
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	13.981.057,87	10.430.769,72	10.105.203,36	34.517.030,95
Percentual (RH/Repasse)	127,71%	95,28%	92,31%	105,10%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Ressaltamos que os dados apresentados referem-se às informações apresentadas nas prestações de contas mensais das Organizações Sociais de Saúde, estando sujeitas a alterações após análise da Secretaria de Saúde.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000058/2023-31 Informações Financeiras (33741136) – HMV - 3º Trimestre/2022.

7.2 Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos – Hospital de Campanha (Covid-19)

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 001/2015, realizada no 3º trimestre de 2022, foram encaminhadas através da Informação nº 67/2023/SES - GSCG, em anexo ao SEI nº 2300000999.000058/2023-31.

Conforme informações presentes no Informativo citado, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos apresentou os percentuais de 0,00% (julho), 0,00% (agosto) e 0,00% (setembro), perfazendo no 3º trimestre de 2022 o percentual de **0,00%**, conforme demonstrado abaixo:

HOSPITAL MESTRE VITALINO - CAMPANHA				
COMPETÊNCIA	JUL/22	AGO/22	SET/22	3º TRI/2022
Receita	R\$ 26.295,88			R\$ 26.295,88
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 2.045.693,77			R\$ 2.045.693,77
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (2.019.397,89)			R\$ (2.019.397,89)
Saldo de provisões do mês	R\$ (1.847.771,20)			R\$ (1.847.771,20)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 197.922,57			R\$ 197.922,57
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ (171.626,69)			R\$ (171.626,69)
REPASSE	R\$ -			R\$ -
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 1.848.754,64			R\$ 1.848.754,64
6.1.1.1 - Médicos				R\$ -
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde				R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -			R\$ -
6.1.3 - Cooperativas	R\$ -			R\$ -
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -			R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -			R\$ -
DESPESA (ITEM 6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	1.848.754,64	-	-	1.848.754,64
Percentual (RH/Repasse)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Ressaltamos que os dados apresentados referem-se às informações apresentadas nas prestações de contas mensais das Organizações Sociais de Saúde, estando sujeitas a alterações após análise da Secretaria de Saúde.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000058/2023-31 - Informações Financeiras Covid (33741228) – HMV - 3º Trimestre/ 2022.

7.3 Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos – SRAG

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 001/2015, realizada no 3º trimestre de 2022, foram encaminhadas através da Informação nº 43/2023/SES – GSCG, em anexo ao SEI nº 2300000999.000058/2023-31.

Conforme informações presentes no Informativo citado, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos apresentou os percentuais de 75,42% (julho), 58,18% (agosto) e 49,37% (setembro), perfazendo no 3º trimestre de 2022 o percentual de **60,92%**, conforme demonstrado abaixo:

HOSPITAL MESTRE VITALINO - SRAG				
COMPETÊNCIA	JUL/22	AGO/22	SET/22	3º TRI/2022
Receita	R\$ 1.417.594,67	R\$ 1.417.594,67	R\$ 1.442.410,47	R\$ 4.277.599,81
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 1.463.138,73	R\$ 1.386.207,62	R\$ 1.218.498,23	R\$ 4.067.844,58
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ (45.544,06)	R\$ 31.387,05	R\$ 223.912,24	R\$ 209.755,23
Saldo de provisões do mês	R\$ (209.688,88)	R\$ 115.148,71	R\$ 89.204,37	R\$ (5.335,80)
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 1.253.449,85	R\$ 1.501.356,33	R\$ 1.307.702,60	R\$ 4.062.508,78
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ 164.144,82	R\$ (83.761,66)	R\$ 134.707,87	R\$ 215.091,03
REPASSE	R\$ 1.417.594,67	R\$ 1.417.594,67	R\$ 1.442.410,47	R\$ 4.277.599,81
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 1.025.615,28	R\$ 724.450,44	R\$ 612.702,10	R\$ 2.362.767,82
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 43.508,83	R\$ 100.290,20	R\$ 99.431,03	R\$ 243.230,06
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde				R\$ -
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.3 - Cooperativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 43.508,83	R\$ 100.290,20	R\$ 99.431,03	R\$ 243.230,06
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	1.069.124,11	824.740,64	712.133,13	2.605.997,88
Percentual (RH/Repasse)	75,42%	58,18%	49,37%	60,92%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Ressaltamos que os dados apresentados referem-se às informações apresentadas nas prestações de contas mensais das Organizações Sociais de Saúde, estando sujeitas a alterações após análise da Secretaria de Saúde.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000058/2023-31 - Informações Financeiras SRAG (33741334) – HMV - 3º Trimestre/ 2022.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil. Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes.”

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através do Processo SEI nº 2300000999.000058/2023-31, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2015 – Hospital Mestre Vitalino:

À CTAI:

1- No que se refere ao 28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, observa-se que foi assinado em 21 de dezembro de 2022, cujo objeto é a implantação do Centro de Hemodiálise, com capacidade de 62 (sessenta e dois) leitos, com uma meta mensal de 4.836 sessões/mês e que sua vigência se dá a partir da data de sua assinatura. Diante do exposto, esta Comissão Mista solicita esclarecimentos quanto ao não envio das sessões de hemodiálise realizadas no período de 21 a 31 de dezembro de 2022.

2 – Quanto ao indicador Cirurgias Cardíacas, o percentual correto é 177,78% e não 186,66% como informado no parecer CTAI. Com isso, essa Comissão Mista solicita do quadro 03 do referido parecer.

3 – No que se refere ao valor utilizado como base para o apontamento de desconto no Parecer CTAI nº 060/2023, esta Comissão Mista solicita esclarecimentos, pois de acordo com os Termos Aditivos, pela ordem cronológica temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor	Total
16º Termo Aditivo	20/11/21	R\$ 10.751.237,14	R\$ 10.751.237,14
23º Termo Aditivo	13/09/22	R\$ 2.922.612,77	R\$ 13.673.849,91
24º Termo Aditivo	27/09/22	R\$ 1.603.713,15	R\$ 15.277.563,06
28º Termo Aditivo	21/12/22	R\$ 197.596,77	R\$ 15.475.159,83

Assim sendo, para o mês de Outubro e Novembro o valor-base seria R\$ 15.277.563,06 e para Dezembro considerando os 10 dias proporcionais, R\$ 15.343.428,65. Sendo observado que o valor apontado como valor-base não leva em consideração as despesas com o Rateio de Custos indiretos. Desta feita, solicitamos que sejam observados e corrigidos os valores informados na tabela 01- Apontamento de Desconto constante no Parecer CTAI nº 060/2023.

4 - Esta Comissão Mista recomenda que a Unidade seja notificada sobre a previsão legal contida no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 001/2015, para não extrapolar o percentual de 70% (setenta por cento), 70% (setenta por cento) dos recursos público a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos. O HMV extrapolou esse percentual em todos os meses do trimestre.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 060/2023, anexos enviados através do Processo SEI nº 2300000999.000058/2023-31, Sistema de Gestão (sgss.saude.pe.gov.br) e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2015 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 4º trimestre/2022, exceto nos Indicadores de Produção Atendimento de Urgência/Emergência, Cirurgias Vasculares (não valorado) e Procedimentos de Hemodinâmica (não valorado) no trimestre analisado, conforme relato acima. Apesar disso, o Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterado pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 26 de abril de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Gozo de Férias

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

Revisor

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Santos Andrade**, em 26/04/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 26/04/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 26/04/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 26/04/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35704480** e o código CRC **7B828869**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: